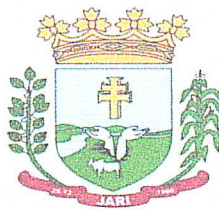


MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO RUA PEIXOTO

**PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOCOS DE
CONCRETO INTERTRAVADOS**

ALESSANDRA BLUM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A184470-9



Obra: Pavimentação Urbana - Projeto 03/2025;

Local: Rua Peixoto, trecho entre as Ruas Silveira

Martins e Alfredo dos Santos, Bairro Centro, Jari/RS;

Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari.

Responsável Técnico Projeto: Arq. Alessandra Blum CAU A 184470-9

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os métodos de construção e as condições gerais dos serviços de fornecimento de mão de obra e materiais, equipamentos e ferramentas a serem empregados na pavimentação em blocos de concreto intertravados na Rua Peixoto (trecho entre as ruas Silveira Martins e Alfredo dos Santos), obedecendo ao projeto e ao orçamento em anexo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

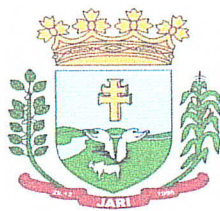
Deverá ser inserida placa de identificação da obra conforme modelo fornecido pelo Município seguindo padronagem exigida pelo Ministério das Cidades do Governo Federal, com dimensão 3,60X1,80m, confeccionada em chapa plana metálica galvanizada e estrutura em madeira obedecendo o padrão.

3. ETAPAS CONSTRUTIVAS POR TRECHO - DETALHAMENTO (A CARGO DA CONTRATADA)

3.1. Administração local e mobilização da obra

Cabe a CONTRATADA se responsabilizar pela administração local da obra com acompanhamento de Engenheiro ou Arquiteto pleno para o adequado planejamento das atividades, gestão de mão de obra, controle de materiais e equipamentos, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, supervisão técnica dos serviços, garantia do cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho.

A mobilização de obra refere-se ao deslocamento de equipamentos e materiais para dar início a obra.



3.2. Locação da obra

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento dos níveis estabelecidos no projeto.

Antes do início dos serviços de nivelamento, a FISCALIZAÇÃO indicará a CONTRATADA a R.N. considerada, com a suas respectivas cotas de nível.

3.3. Limpeza mecanizada de camada vegetal e demolição de trechos de passeios

Será realizada a escavação dos materiais de 1ª categoria presentes no terreno natural, com a remoção dos solos que apresentem alta expansividade, baixa capacidade de suporte ou presença de matéria orgânica. A execução dessa etapa será de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante solicitação, supervisão e fiscalização da CONTRATADA. O transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras ficará a cargo da CONTRATADA.

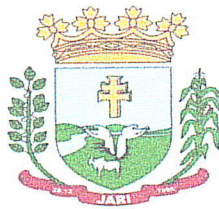
Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a pulverização (umedecimento ou secagem) da via, compactação e acabamento do sub-leito.

3.4. Drenagem Pluvial

Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho). Preparo de fundo de vala com camada de brita e nivelamento adequado para o escoamento das águas pluviais. Instalação de tubos de concreto com diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. As bocas de lobo estão situadas junto ao meio fio, sua altura varia conforme a profundidade das galerias, sendo estas projetadas com cobertura mínimo de 0,50m. Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas conforme projeto.

Poços de Inspeção circular para drenagem pluvial, executados em alvenaria, com



dimensões com tampa de concreto ou metálica a ser instalados de acordo com projeto.

Após a colocação, nivelamento e vedação dos tubos de concreto, deverá ser feito o reaterro mecanizado das valas, utilizando material adequado e procedendo-se à compactação em camadas sucessivas, de modo a garantir a estabilidade do solo e a formação adequada da sub-base, evitando deslocamentos ou danos ao sistema de drenagem implantado.

3.5. Abertura de valas e assentamento dos cordões:

Depois de concluída a regularização da pista serão colocados os cordões laterais. Para o assentamento dos mesmos, serão abertas manualmente valas longitudinais com profundidade compatível com a dimensão das peças, devendo obedecer aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas pela fiscalização.

O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral fora da pista, e sua remoção total ficará a cargo da empresa executora do projeto.

O fundo das valas será regularizado e apiloado.

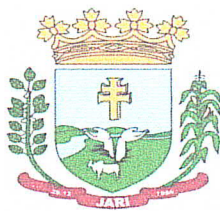
Para assentamento do meio-fio será utilizado pedrisco para o devido suporte.

O enchimento lateral das valas para firmar as peças, será feito com o material da base e pedrisco, fortemente apiloado, tomando-se cuidado quanto ao alinhamento das peças.

Os topos dos cordões deverão ficar 0,15m acima da pista de rolamento.

3.6. Nivelamento da Sub-base

Após conclusão do serviço descrito no 3.3., será executado o nivelamento, conformação e compactação da superfície do terreno, utilizando motoniveladora e rolo compactador, visando proporcionar condições adequadas de suporte e estabilidade ao pavimento. Este procedimento tem como objetivo promover a preparação final do subleito, garantindo uniformidade, capacidade de suporte e adequada distribuição das cargas provenientes das camadas estruturais da pavimentação a ser executada.



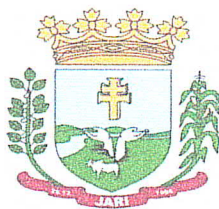
3.7. Colocação do colchão de areia

Concluída a contenção lateral do passeio e pista de rolamento, será espalhada sobre a sub-base compactada, uma camada de areia média lavada e seca até atingir sua cota de projeto, com a finalidade de corrigir defeitos da sub-base e servir de sustentação para os blocos de concreto, devendo o material estar em umidade adequada e isento de argila e impurezas orgânicas.

3.8. Assentamento da pavimentação e rejuntamento

Quanto ao assentamento:

- A pista de rolamento será pavimentada com blocos de concreto intertravados entre si, com formato retangular nas dimensões de 22X11cm de 16 faces e espessura de 8cm, já os passeios serão pavimentados com bloco intertravado retangular nas dimensões de 22x11cm de 16 faces com espessura de 6cm;
- Os blocos intertravados de concreto serão assentados manualmente sobre a camada de assentamento, seguindo o padrão de amarração definido em projeto, garantindo o correto intertravamento das peças.
- Os blocos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à resistência e qualidade do concreto, conforme padrões da ABNT.
- Executar as mestras paralelamente à contenção principal, nivelando-as na espessura da camada de assentamento na condição não compactada, respeitando-se o caimento;
- Uma vez espalhado, o material de assentamento não pode ser deixado no local aguardando a colocação das peças, devendo ser lançada apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista no dia. Com isso, evitam-se deformações na camada;
- Assentar a primeira fiada de acordo com o padrão de assentamento estabelecido no projeto, respeitando o esquadro e o alinhamento previamente marcado, as juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação às das fiadas vizinhas;
- Manter sempre as linhas-guia à frente da área de assentamento das peças, verificando o alinhamento longitudinal e transversal;



- Efetuar os ajustes de alinhamento das peças mantendo as espessuras das juntas uniformes, observando a declividade transversal (3%) e longitudinal (ambas as ruas possuem declive natural em toda sua extensão). O pavimento não será executado quando o material da sub-base estiver excessivamente molhado (saturado).

- Nos passeios gabaritar os níveis para garantir o caimento de 3% em relação à rua, apiloando energicamente com soquete;

- A cota do piso acabado deverá estar no mínimo 15 cm acima do nível da rua;

A pavimentação que irá compor a sarjeta deverá ser posicionada de tal maneira que haja caimento das águas pluviais para as bocas de lobo, sem que haja acúmulo de água nas mesmas.

Do rejuntamento:

O rejuntamento deverá ser de pó de pedra e cumprir as seguintes especificações:

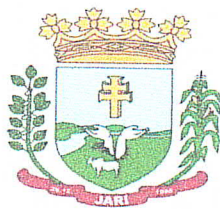
- Material isento de argila e impurezas orgânicas;
- O insumo deverá estar seco no momento da aplicação para facilitar o preenchimento das juntas.
- Espalhar o material de rejuntamento seco sobre a camada de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a área executada;
- Executar o preenchimento das juntas por processo de varrição do material de rejuntamento, até que as mesmas sejam totalmente preenchidas.

3.9. Compactação da via

A compactação deve ser executada através de rolo compactador e rolo vibratório, proporcionando a acomodação das pedras na camada de assentamento, mantendo sempre a regularidade do revestimento.

A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, partindo das bordas até o eixo da pavimentação (sempre de forma uniforme), progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das peças pela passagem do rolo.

Posteriormente a compactação, será executado novamente o rejuntamento e



repetido o processo até o completo preenchimento. O excedente deverá ser removido.

O revestimento será executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não será permitida a circulação de veículos sobre a pavimentação durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios. Somente após a rolagem final a pista estará apta a receber o tráfego no geral.

Na compactação, quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir deverão ser corrigidas, com adição e/ou remoção de material até a conclusão do defeito verificado.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS

As placas indicativas dos nomes das ruas seguirão padrão já adotado no município, sendo que sua localização ficará fora da FAIXA LIVRE (NBR 9050).

As placas de regulamentação (R1 - "PARE") deverão seguir todas as orientações constantes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN).

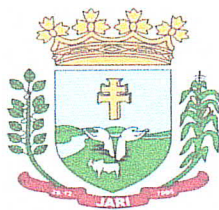
As faixas de travessia de pedestres deverão seguir todas as orientações constantes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), sendo as mesmas do "tipo zebra", dimensões conforme projeto, aplicadas com tinta acrílica na cor branca.

As rampas de acessibilidade ficarão localizadas nos encontros das ruas conforme projeto, devendo seguir todas as orientações constantes no projeto e demais informações aplicáveis contidas na NBR 9050. Serão compostas por sinalização tátil de alerta e direção (piso podotátil de concreto com espessura de 2,5cm, assentado com argamassa 1:4 - e= 6cm).

Todos os passeios possuirão conforme projeto sinalização tátil de direção em toda sua extensão (piso podotátil de concreto com espessura de 2,5cm, assentado com argamassa 1:4 - e= 6cm).

4.1. Placas

As placas de regulamentação R1 ("PARE") serão octogonais, confeccionadas em chapa de aço nº 16, devendo seguir todas as orientações contidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN). Não serão aceitas com qualquer alteração.



4.2. Fundações

Serão efetuadas escavações em seção 40x40cm com profundidade aproximada de 70cm para a devida fixação dos tubos em aço galvanizado. As valas receberão concreto com FCK= 15MPa, sendo o mesmo, adensado para a perfeita fixação do suporte.

4.3. Estrutura (placas)

Os suportes deverão ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e aos esforços do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados por meio de porcas, parafusos e arruelas (se necessário, empregar abraçadeiras) de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Os postes cilíndricos de apoio serão em aço galvanizado com diâmetro 50mm e altura conforme projeto.

A borda inferior das placas lateralmente à via deverão ficar a uma altura livre de 2,2m (placa de regulamentação) em relação ao passeio.

O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deverá ser de no mínimo 0,4m.

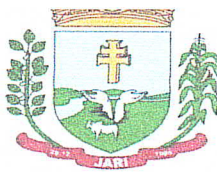
5. CONTROLE

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade.

O revestimento da pista concluída deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seções transversais, informações estas, estabelecidas em projeto.

A Prefeitura Municipal de Jari, através do Setor de Engenharia e da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer um dos serviços discriminados na planilha orçamentária ou materiais utilizados, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA).



6. RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com fornecimento de ART ou RRT.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais Leis pertinentes.

As cotas e dimensões deverão sempre ser conferidas "in loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.

Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais "in loco", as mesmas deverão ser encaminhadas a Comissão de Licitações antes da abertura das propostas da licitação.

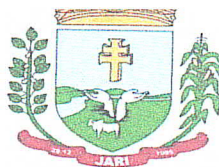
A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a infraestrutura existente (rede de abastecimento de água, rede elétrica, rede pluvial, entre outros).

O rolo compactador, rolo vibratório, retroescavadeira, caminhão, bem como outras máquinas e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços contratados, deverão ser disponibilizados pela empresa executora dos mesmos, além dos materiais para execução da microdrenagem/pavimentação/sinalização viária.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, inclusive com remoção dos mesmos no decorrer e ao final de cada etapa.

Posteriormente a conclusão informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização



final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório).

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos.

Jari/RS, 11 de março de 2026.

Alessandra Blum

Arquiteta e Urbanista – CAU A184470-9

Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal